

Id:167C4026F486EDE8



DECRETO Nº 007/2024

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na localidade Oiticica no município de Brasileira"

A Prefeita Municipal de Brasileira/PI Carmen Gean Veras de Meneses, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, por ser necessário para fins de construção de um Posto de Saúde com recursos do FPM e recursos próprios a se efetivar pelo preço justo após avaliação de preço procedida por comissão nomeada para esta finalidade um imóvel conforme Laudo Parecer Técnico de Avaliação em anexo.

Art. 2º - Fica o município de Brasileira autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira/PI, 30 de janeiro de 2024.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeitura Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

**4. Finalidade do Laudo / Parecer Técnico**

O presente laudo/Parecer Técnico de avaliação do imóvel referido acima, tem como objetivo, subsidiar o município de Brasileira, para realização de procedimento de licitação regido pela lei 8.666/93.

5. Objetivo da Avaliação / Parecer Técnico

Determinar o valor de avaliação da gleba de terra para a construção de uma unidade de atendimento de saúde a família.

6. Resultado da Avaliação

Área avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

MAYSA MEMÓRIA MARTINS
CREA 1916098932

Laudo / Parecer Técnico de Avaliação

Número do Laudo: 0001/2024

Brasileira-PI, 30 de janeiro de 2024.

1. Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
CNPJ: 41.522.236/0001-75
Avenida Cândido Mendes, 85 – Centro
Brasileira - PI

2. Proprietário

Raimundo Holanda Sobrinho

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO**3.1. Tipo do Bem**

Imóvel, sem aproveitamento, com área de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) m², situado na localidade Oiticica, zona rural do município de Brasileira, estado do Piauí.

3.2. Descrição Sumária do Bem

Imóvel com área de 450,00 m², sendo 15,00 m x 30,00 m, localidade Oiticica, zona rural do município de Brasileira, Estado do Piauí.

Dado início ao levantamento topográfico de uma área de terra urbana, localizado à RUA PROJETADA 02, S/N, Localidade Oiticica, na cidade Brasileira-PI, onde inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 9.545.270,08m e E 191.821,27m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA 02, por uma distância de 15,00m até o vértice V02, de coordenadas N 9.545.287,15m e E 191.818,65m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA 04, por uma distância de 30,00m até o vértice V03, de coordenadas N 9.545.291,19m e E 191.847,54m; deste segue confrontando com RAIMUNDO HOLANDA SOBRINHO, por uma distância de 15,00m até o vértice V04, de coordenadas N 9.545.275,55m e E 191.848,89m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO HOLANDA SOBRINHO, por uma distância de 30,00m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

